

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE

EM, 24/11/15

PORTARIA N.º161/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso I da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

R E S O L V E:

I. Designa os servidores JOSEMAR SOUZA SANTOS, cad. nº10.247.652-5, JORGE CONCEIÇÃO SANTOS, cad. nº15.122.004-4 e DENISE SENA SOUZA, cad. nº64.000.056-7, para comporem a comissão encarregada de promover o inventário de material permanente e de consumo desta Autarquia, referente ao exercício de 2015, sob a presidência do primeiro.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 23 de novembro de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



12 meses, com início em 28/11/2015 e término em 27/11/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

1º TERMO ADITIVO Nº 479/2015 AO TERMO DE OUTORGA Nº APR0053/2015 - Claudinei de Camargo Sant'Ana. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 7 meses, com início em 26/01/2016 e término em 25/08/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB e Outorgado.

2º TERMO ADITIVO Nº 479/2015 ao TERMO DE OUTORGA Nº PN0007/2011 - Antonio Ferreira de Silva. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 9 meses, com início em 06/01/2016 e término em 05/10/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

2º TERMO ADITIVO Nº 483/2015 AO CONTRATO Nº CTR0022/2013 - Fábio Luiz Pessoa Campinho. Objeto: Fica prorrogada a vigência do CONTRATO original por mais 6 meses, com início em 29/01/2016 e término em 28/07/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB e Contratado.

4º TERMO ADITIVO Nº 469/2015 ao TERMO DE OUTORGA Nº PPP0011/2011 - Philippe Arthur Santos Marbach. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 6 meses, com início em 12/12/2015 e término em 11/06/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE RESCISÃO Nº 599/2015 - Yasmin do Vale Figueiredo. Objeto: Rescisão a partir de 01/11/2015, do Termo de Outorga BOL2466/2015, referente a Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 607/2015 - Cassia Moraes Coutinho. Objeto: Rescisão a partir de 12/11/2015, do Termo de Outorga BOL1384/2015, referente a Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 596/2015 - Cintia Gomes Martins da Silva. Objeto: Rescisão a partir de 01/12/2015, do Termo de Outorga BOL3230/2015, referente a Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/09/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL3436/2015 - Vinicius de Abreu Freitas. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100, Vigência: 08 meses, a partir de 01/12/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL3427/2015 - Reginaldo de Souza Santos Junior. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100, Vigência: 08 meses, a partir de 01/12/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL3431/2015 - Laleska Pereira Amorim. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100, Vigência: 08 meses, a partir de 01/12/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL3435/2015 - Nelson Porto Oliveira Neto. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100, Vigência: 08 meses, a partir de 01/12/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação.

TERMO DE OUTORGA Nº APR0187/2015 - Tainara Santos Oliveira. Objeto: Apoio financeiro à Auxílio Dissertação - Edital Nº 028/2014, Valor Concedido: R\$ 1.500,00, Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fontes 100, Vigência: 6 meses, a partir de 23/11/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB e Outorgado.

TERMO DE OUTORGA Nº APR0186/2015 - Queili Nascimento Santos. Objeto: Apoio financeiro à Auxílio Dissertação - Edital Nº 028/2014, Valor Concedido: R\$ 1.449,98, Unidade Gestora 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fontes 100, Vigência: 6 meses, a partir de 23/11/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB e Outorgado.

Edital FAPESB Nº 005/2015

EDITAL UNIVERSAL

ERRATA 02

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a retificação do Edital em epígrafe.

Onde se lê:

1.2.6 O valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) será destinado a cobrir os custos operacionais para avaliação dos projetos apresentados em resposta ao presente Edital. Caso ocorra sobre desses recursos, os mesmos poderão ser utilizados para o fomento.

1.2.6 Será destinado, inicialmente, o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para cobrir os custos operacionais de avaliação dos projetos apresentados em resposta ao presente Edital. Caso o valor estabelecido seja insuficiente, a FAPESB poderá utilizar parte dos recursos destinados ao fomento.

1.2.6.1 Caso seja necessário a utilização de recursos superiores ao inicialmente previsto para cobrir as despesas referentes aos custos operacionais, o item 1.2.5 do Edital será alterado, reduzindo o valor do fomento por faixa, respeitando-se o percentual estabelecido originalmente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital FAPESB Nº 005/2015.

Salvador, 18 de novembro de 2015.

Eduardo Santana de Almeida

Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 058 de 16 de novembro de 2015

O Diretor Geral da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, com base no Artigo 85 da Lei nº 5.677/94 e conforme Processo nº DB00150043189, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor ALEXANDRE FREITAS SIMÕES, matrícula: 22.577.224-2, ocupante do Cargo de Superintendente de Promoção Cultural, Símbolo DAS-2A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO
DIRETOR GERAL

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Resumo de Portaria

Portaria nº 291 de 13 de novembro de 2015

Constituir, em face do que consta do processo nº 0007120038220, comissão de Processo de Sindicância, formado pelos servidores: SÔNIA MARIA IVO TAVARES, Cadastro nº 62003172-6; LYGIA MARIA A. WANDERLEY, Cadastro nº 62002042-4, e MARIA LUCIA ANSELMO DE FREITAS REGO, Cadastro nº 37000341-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar o suposto desaparecimento de 01 (uma) Câmara Digital sob o tomo nº IPAC - 007.271, pertencente ao Museu Temporal, a presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações desta Autarquia.

Portaria nº 299 de 18 de novembro de 2015

Conceder Adicional por Tempo de Serviço.

REFERÊNCIA 09/2015

NOME	CADASTRO	ADICIONAL
Concedido	Adquirido	
1. PAULO ROBERTO PINHEIRO NUNES	620001802	1% 43
2. ANTONIO SILVA BOMFIM	620007379	1% 41
3. NELISA SANTIAGO DOS SANTOS	620033396	1% 36
4. CARMELITA DE JESUS OLIVEIRA	620033613	1% 36
5. MANUEL LUIZ DE JESUS	620038299	1% 38
6. EDMUNDO DE JESUS SOUTO	620060047	1% 33
7. ARMANDO SILVA DA FRANÇA	620060093	1% 33
8. BARTELOMEU BARRETO	620050830	1% 35
9. VALDOMIRO DA SILVA PINTO	620050556	1% 33
10. PEDRO GUALBERTO V.B. FRAZERES	620050194	1% 33
11. JORGE CASSEMIRO DA COSTA	620050129	1% 33
12. JOSE ALEXANDRE DA CRUZ	620055322	1% 31
13. ALBERTO BARBOSA DA SILVA	620055429	1% 30
14. ANTONIO GOMES DE SOUZA	620055526	1% 30
15. JACIRA CARDOSO ARAUJO	620052037	1% 38
16. VALTER SANTANA IGLESIAS MAUREIRA	620058164	1% 24
17. CELSIRIA MARIA STUHARO PINTO	620058972	1% 24
18. JAMARA ANDREA R. NASCIMENTO	624337085	1% 10
19. KARINA LEAHY DE ANDRADE	625516365	1% 15
20. CECILIA BASTOS NUNES OLIVEIRA	625605774	1% 06
21. DAIANA SACRAMENTO TEIXEIRA	625645031	1% 07

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 181/2015 - Designa os servidores JOSEMAR SOUZA SANTOS, cad. nº 10.247.652-5, JORGE CONCEIÇÃO SANTOS, cad. nº 15.122.004-4 e DENISE SENA SOUZA, cad. nº 64.000.056-7, para comporem a comissão encarregada de promover o inventário de material permanente e de consumo desta Autarquia, referente ao exercício de 2015, sob a presidência do primeiro.



PORTARIA Nº 162, De 20 de Novembro de 2015

Conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106150081480	79.100.637-3	Martino Brandão dos Santos	1994/1995	23/11/2015	23/12/2015	30 Dias

Em SSA, 23/11/2015. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 99 de 23 de novembro de 2015

Alterar a Portaria nº 22/15, Tomada de Contas para apuração de irregularidades nos convênios firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, na forma que indica.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Simples s/n, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 01 de Janeiro de 2015, considerando o disposto na Resolução Regimental nº 012 de 1993, Resolução 144 de 2013, ambos do Tribunal de Conta da Bahia - TCE, no Decreto Estadual da Bahia nº 9.266 de 14 de Dezembro de 2004, na Lei Estadual da Bahia nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Art 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos para 60 (sessenta) dias, a partir da data desta publicação.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de Novembro de 2015

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 8754/2015

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "c" do artigo 1º do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991.

RESOLVE

reconhecer estabilidade econômica, nos termos do art. 92 da Lei 6677 de 26/09/1994, a partir da publicação do ato inativador, o(a) servidor(a);

PROC.	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	NRE	
0037535-5/2015	111657968	MARISTELA FARIAS LIMA	DIRETOR DP-1	03	

Salvador, 10 de Novembro de 2015

Osvaldo Barreto Filho
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 9125/2015 - Recompõe a estrutura da Comissão Permanente de Credenciamento e das outras providências. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Credenciamento no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Art. 2º A Comissão Permanente de Credenciamento será recomposta pelos seguintes membros:

- I- ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - DG/DA - 11.554.612-7
- II- MARINA FERRAZ - DG/DA - 11.580.737-9
- III- IGOR MUNIZ - DG/CEG - 11.572.350-9
- IV- CLAUDIO TEIXEIRA - NRE 26 - 11.569.463-5
- V- CLAUDIVAN CAZUMBA - DG - 11.579.565-3

Art. 3º Compete à comissão de que trata esta portaria: I - acompanhar todo o processo de credenciamento; II - monitorar o cumprimento desta portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes; III - receber os pedidos de inscrições dos interessados; IV - conferir os documentos para habilitação; V - elaborar a lista de credenciamento e a publicar no Diário Oficial do Estado da Bahia; VI - proceder ao descredenciamento das pessoas interessadas ou que descumprirem as obrigações constantes do Regulamento e VII - resolver os casos omissos. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Art. 5º Revogam-se as disposições interpostas na portaria 3267/2015, publicada em 14 de maio de 2015. Salvador 23 de novembro de 2015. Osvaldo Barreto Filho - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 8981/2015

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei 6677/94.

RESOLVE

Ficam designados, a partir de 19/11/2015, os servidores CLENDSON RODRIGUES BARRETO, Diretor, cadastro nº 11.449.968-0, SAAD NOGUEIRA ALVES, Coordenador, cadastro nº 11.464.193-2, para assinarem conjuntamente as Ordens Bancárias e demais documentos de Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 0054 - Núcleo Regional de Educação NRE 01 - Itapicó/BA, e MAGNÓLIA MARTINS DA SILVA ARAÚJO, Secretária Administrativa, cadastro 11.517.943-3, nas ausências e impedimentos de um dos dois. Salvador, 23 de Novembro de 2015.

OSVALDO BARRETO FILHO
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 9125/2015

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei 6677/94.

RESOLVE

designar os servidores OZANIR ALDERETI FERNANDES DELA LIBERA, Diretora, cadastro nº 11.172.635-1, JOSÉ ROMÉRIO FERREIRA DA SILVA, Secretário Administrativo, cadastro nº 11.257.344-2, para assinarem conjuntamente as Ordens Bancárias e demais documentos de Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 0090 - Núcleo Regional de Educação NRE 27 - Eunápolis/BA, e ADELAIDE PIMENTA DE MELLO Professora, cadastro 11.178.654-7, nas ausências e impedimentos de um dos dois. Salvador, 23 de Novembro de 2015.

OSVALDO BARRETO FILHO
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 9110/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no art. 205 § 3º da Lei nº 6.677/94. RESOLVE, Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 8275/2015, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2015, referente ao Processo nº 13760/2015. Salvador, 23 de novembro de 2015. Osvaldo Barreto Filho, Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 8920/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, a vista do que consta do processo SIIG nº 0083331-7/2015, tornar público o Término do Convênio de Cessão de Salas nº 218/2006, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Nova Itarana, para o atendimento do Ensino Fundamental, para atender a clientela da rede pública municipal no Colégio Estadual Luz Viana Filho, situado na Rua Tiradentes, s/nº, no Município de Nova Itarana, com efeito, a partir da data de sua publicação. Salvador, 23 de novembro de 2015. OSVALDO BARRETO FILHO - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 8921/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, a vista do que consta do processo SIIG nº 0037254-3/2015, fica credenciada a instituição privada de ensino denominada ESCOLA BATISTA BETÂNIA, localizada na Rua dos Fieis, nº 125, Bairro Pontão, município de Lauro de Freitas, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como entidade mantenedora Escola Batista Betânia Ltda - ME, CNPJ nº 02.235.665/0001-00. Salvador, 23 de novembro de 2015. OSVALDO BARRETO FILHO - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 8922/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, a vista do que consta do processo SIIG nº 0047897-8/2015, fica determinado a partir de 2015 a mudança de denominação do COMPLEXO ESCOLAR POLIVALENTE DE BELMONTE, código 1112698, localizada na Rua 23 de Maio, s/nº, Bairro Centro, município de Belmonte, criado através da portaria nº 23072, D.O.E. de 02/09/1972, para ministrar o Ensino Fundamental, Ensino Médio e Aceleração II, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE BELMONTE, tendo como entidade mantenedora o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. Salvador, 23 de novembro de 2015. OSVALDO BARRETO FILHO - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 8923/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, a vista do que consta do processo SIIG nº 0059862-3/2015, tornar público o Término do Convênio de Cessão de Salas nº 225/2006, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Seabra, para o atendimento do Ensino Médio do Colégio Estadual Seabra, situado na AV. Franklin de Queiroz, nº 595, no Município de Seabra, com efeito, a partir da data de sua publicação. Salvador, 23 de novembro de 2015. OSVALDO BARRETO FILHO - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 8924/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, a vista do que consta do processo SIIG nº 0050854-4/2015, tornar público o Término do Convênio de Cessão de Salas nº 124/2006, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Riachão de Jacupe, para o atendimento do Ensino Fundamental e Médio da Escola Professora Maria José de Lima Silveira, situado na Vila Aparecida Km 74, s/nº, Centro, no Município de Riachão de Jacupe, com efeito, a partir da data de sua publicação. Salvador, 23 de novembro de 2015. OSVALDO BARRETO FILHO - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 8925/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, a vista do que consta do processo SIIG nº 0033906/2015, fica credenciada a instituição privada de ensino denominada COLÉGIO PEIXOTO, localizada na Rua Monte Verde, nº 200, Bairro Conceição, município de Feira de Santana, que ministra o